



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 264 de 16 de Maio de 2022

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20221481/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221481/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.10.0011. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ/MF 06.019.491/000 1-07, com sede na Praça da Matriz nº 42 Centro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, o Sr. Thiago Rezende Aragão, brasileiro (a), portador (a) do R.G nº 961045981 e inscrito(a) no CPF sob nº 955.835.723 -53, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº . 2022.02.10.0011, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita CNPJ nº 00.736.632/0002 -07, estabelecida na Av. Rodoviária, nº 793, Bairro Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão - Estado do Maranhão, CEP 65.470 -000, Fone/Fax ***, E -mail ***, neste ato representado pela Sra. Teresinha de Maria Buzar de Oliveira, brasileira, portador do RG. 505779495 -0 SESC-MA e CPF/MF nº 428.811.533 -72, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando -se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo -GLP) para atender as secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 014/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1.	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP (Gás de Cozinha) 13kg. Dimensões do Botijão (DxA): 360mmx476mm. Com pressão interna de 2 a 7 kg/cm. Material do Botijão: Aço carbono de 2,5 a 3,0mm de espessura. Aplicação em fogões domésticos.	1500	UND	R\$ 114,00	R\$ 171.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 171.000,00

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de Maio de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CNPJ 06.019.491/0001-07. THIAGO REZENDE ARAGÃO. Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico. Órgão Gerenciador. IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA. CNPJ nº 00.736.632/0002 -07. Sra. Teresinha de Maria Buzar de Oliveira. CPF/MF nº 428.811.533 -72. Fornecedor Registrado

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20221482/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221482/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.23.0035. O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ/MF 31.043.226/0001 -01, com sede na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº 701 - Centro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Telma da Silva Vieira brasileira, portadora do R.G nº000094995298 -2 SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 279.219.053 -15, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2022.02.23.0035, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.358.527/0001-46, estabelecida na Rua Ariston Leda, nº 403, Centro, Tuntum/MA, CEP 67.763 -000, Fone/Fax ***, E -mail ***, neste ato representado pela Sra. Jeiciane Araújo Moita Pereira, brasileira, portadora do RG. 0263262620030 SSP/MA e CPF/ MF nº 030.127.393-60, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando -se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Assinado eletronicamente por: Edimilson Viana da Silva
CPF: ***.315.753-** em 16/05/2022 21:30:59 - IP com n°: 192.168.0.103
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial/?id=1397





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 264 de 16 de Maio de 2022

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre) para atender os alunos da Rede de Ensino do Município de São Mateus do Maranhão, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº011/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigatório em duas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLOR/VEICULO	QT D	UNIDADE	UNITARIO /MÊS	TOTAL
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	6	R\$ 5.925,00	12	Mês	R\$ 35.550,00	R\$ 426.600,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 264 de 16 de Maio de 2022

	<p>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferação) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	2	R\$ 5.900,00	12	MÊS	R\$ 11.800,00	R\$ 141.600,00
22	<p><u>MICRO-ÔNIBUS 4X4 COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 32 PASSAGEIROS. Equipado com motor Cummins ISF 3.8 Euro V e 152 cv de potência, tipo Volare ou similar. O modelo tem capacidade para transportar 31 + 1 poltronas, piso de alumínio, porta exclusiva de fácil acesso para portadores de necessidades especiais, janelas móveis e janelas superiores e dois ambientadores no teto. Ele também tem uma divisória de meio vidro atrás do ateador, placa de suporte da gaxeta estampada e rádio AM / FM. Para melhor manuseio do veículo, o motorista deve ter assento hidráulico, degelo e ar quente para o motorista, sirene de ré, sensor de estacionamento traseiro, alto-falantes e câmera de ré.</u></p>	6	R\$ 8.000,00	12	Mês	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00
5							





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 264 de 16 de Maio de 2022

66	<p><u>MICRO-ONIBUS 4X4 COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 32 PASSAGEIROS. Equipado com motor Cummins ISF 3.8 Euro V e 152 cv de potência, tipo Volare ou similar. O modelo tem capacidade para transportar 31 + 1 poltronas, piso de alumínio, porta exclusiva de fácil acesso para portadores de necessidades especiais, janelas móveis e janelas superiores e dois ambientadores no teto. Ele também tem uma divisória de meio vidro atrás do ateador, placa de suporte da gaxeta estampada e rádio AM / FM. Para melhor manuseio do veículo, o motorista deve ter assento hidráulico, degelo e ar quente para o motorista, sirene de ré, sensor de estacionamento traseiro, alto -falantes e câmera de ré.</u></p>	2	R\$ 7.000,00	12	MÊS	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
7	<p>VEÍCULO TIPO VAN: com potência mínima de 100cv; combustível: Diesel; capacidade para 16 lugares; direção hidráulica; ar -condicionado; Quilometragem livre; porta lateral corredeira; ano/modelo (mínimo): 2012/2013, sem motorista. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	6	R\$ 4.750,00	12	Mês	R\$ 28.500,00	R\$ 342.000,00
8	<p>VEÍCULO TIPO VAN: com potência mínima de 100cv; combustível: Diesel; capacidade para 16 lugares; direção hidráulica; ar -condicionado; Quilometragem livre; porta lateral corredeira; ano/modelo (mínimo): 2012/2013, sem motorista. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	2	R\$ 4.750,00	12	MÊS	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 264 de 16 de Maio de 2022

99	<p>VEICULO TIPO ÔNIBUS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 56 PASSAGEIROS. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	3	R\$ 8.466,67	12	Mês	R\$ 25.400,00	R\$ 304.800,00
----	--	---	--------------	----	-----	---------------	----------------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 264 de 16 de Maio de 2022

110	VEICULO TIPO ÔNIBUS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 56 PASSAGEIROS. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.	1	R\$ 8.400,00	12	MÊS	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00
-----	---	---	--------------	----	-----	--------------	----------------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 264 de 16 de Maio de 2022

111	<p>VEÍCULO TIPO MICRONIBUS CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 36 PASSAGEIROS. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para -brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para -brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	3	R\$ 5.933,33	12	Mês	R\$ 17.800,00	R\$ 213.600,00
-----	---	---	--------------	----	-----	---------------	----------------





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 264 de 16 de Maio de 2022

112	<p>VEÍCULO TIPO MICRONIBUS CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 36 PASSAGEIROS. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para -brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para -brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	1	R\$ 5.800,00	12	MÊS	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
							R\$ 2.457.000,00

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de maio de 2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 CNPJ Nº **31.043.226/0001-01**. Telma da Silva Vieira. Secretária Municipal de Educação. Órgão Gerenciador. **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**. CNPJ nº **10.358.527/0001-46**. Sra. Jeiciane Araújo Moita Pereira. CPF/MF nº 030.127.393 -60. Fornecedor Registrado.

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20221483/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221483/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.23.0035

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ/MF 31.043.226/0001 -01, com sede na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº 701 – Centro, São Mateus do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela Secretária Municipal de Educação. a Sra. Telma da Silva Vieira brasileira, portadora do R.G nº000094995298 -2 SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 279.219.053 -15, residente neste Município de São Mateus do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2022.02.23.0035, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLV** E registrar os preços da empresa **E.C. VERAS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 19.022.197/0001-98**, estabelecida na **Rua Valmir Araújo, nº 105, Centro, Junco do Maranhão/MA**, CEP 65.294-000, Fone/Fax ***, E -mail ***, neste ato representado pelo Sr. Erivaldo Carvalho Veras, brasileiro, portador do RG. 417687020114 SESP/MA e CPF/MF nº 451.987.723 -72, atendendo as condições previstas no instrumento

Assinado eletronicamente por: Edimilson Viana da Silva
 CPF: ***.315.753-** em 16/05/2022 21:30:59 - IP com n°: 192.168.0.103
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial/?id=1397





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 264 de 16 de Maio de 2022

convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando -se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre) para atender os alunos da Rede de Ensino do Município de São Mateus do Maranhão, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº011/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigaciona l às partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/ VEICUL OS	VLR/VEICUL O	QT D	UNIDAD E	UNITARI O	TOTAL
3	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 48 PASSAGEIROS sentados, bancos com assento e encosto acolchoados; equipado com plataformas elevatórias em Perfeito Funcionamento para cadeirante e adaptações especiais exigidas pela legislação vigente; com no máximo 05 (cinco) anos de uso; em excelente estado de conservação. O veículo deverá ser adesivado e/ou pintado com as seguintes indicações: Logomarca da “Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/Transporte Escolar”, arte disponibilizada pela empresa de comunicação da Prefeitura, para transporte escolar dos alunos da localidade. (COTA PRINCIPAL)	6	R\$ 9.000,00	12	Mês	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00
4	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 48 PASSAGEIROS sentados, bancos com assento e encosto acolchoados; equipado com plataformas elevatórias em Perfeito Funcionamento para cadeirante e adaptações especiais exigidas pela legislação vigente; com no máximo 05 (cinco) anos de uso; em excelente estado de conservação. O veículo deverá ser adesivado e/ou pintado com as seguintes indicações: Logomarca da “Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/Transporte Escolar”, arte disponibilizada pela empresa de comunicação da Prefeitura, para transporte escolar dos alunos da localidade. (COTA RESERVADA)	2	R\$ 9.000,00	12	MÊS	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
							R\$ 864.000,00

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de maio de 2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ nº 31.043.226/0001-01. Telma da Silva Vieira. Secretária Municipal de Educação. Órgão Gerenciador. **E.C. VERAS SERVIÇOS.**
CNPJ nº 19.022.197/0001-98, Sr. Erivaldo Carvalho Veras. CPF/MF nº 451.987.723 -72. Fornecedor Registrado

